



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.860/13, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Homologa o regimento da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, e dá outras providências.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e levando em conta as determinações da Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e a Lei Municipal Nº 673/13, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARÍ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, de Inhacorá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.


CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração